



TA Nº 031/2022

TCT Nº. 050/2017- SEI nº 19.16.3897.0049843/2020-47

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 050/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS E DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, E O SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS.**

O **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº. 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, **Jarbas Soares Júnior**, doravante denominada **PROCURADORIA**, com interveniência da **Superintendência de Recursos Humanos**, neste ato representada por sua Superintendente, **Ana Rachel Brandão Ladeira Roland**, doravante denominada **SRH**, e da **Superintendência de Tecnologia da Informação**, neste ato representada por seu Superintendente, **Daniel Silva Carnevalli**, doravante denominada **STI**, e o **Sindicato dos Servidores do Ministério Público de Minas Gerais**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.669.367/0001-41, com sede na Rua General Dionísio Cerqueira, nº 58, Bairro Gutierrez, CEP 30.4414-063, representado neste ato por seu Coordenador-Geral, **Eduardo de Castro Amorim**, doravante denominado **SINDSEMP-MG**,

Resolvem, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 050/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 050/2017, cujo objeto consiste na "cooperação técnica e operacional entre os partícipes para a utilização imediata do sistema de permutas, desenvolvido pelo SINDSEMP-MG e uma futura integração entre os sistemas de recursos humanos institucionais e o sistema de permutas do SINDSEMP-MG, para subsidiar a adequação das lotações dos servidores do MPMG, permitindo-se a otimização dos recursos humanos da instituição e a adaptação às suas necessidades internas", a prorrogação de sua vigência.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Prorroga-se o Termo de Cooperação Técnica nº 050/2017 por mais 60 (sessenta) meses, a partir de **18/07/2022** até **17/07/2027**, inclusive.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Procuradoria publicará o resumo do presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA CONTINUIDADE DO TERMO**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Termo inicial, naquilo em que não conflitar com este instrumento.

Assim ajustadas, os partícipes assinam o presente Aditivo, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

#### **PROCURADORIA:**

**Jarbas Soares Júnior**  
**Procurador-Geral de Justiça**

#### **SRH:**

**Ana Rachel Brandão Ladeira Roland**  
**Superintendente**

#### **STI:**

**Daniel Silva Carnevalli**  
**Superintendente**

#### **SINDSEMP-MG:**

**Eduardo de Castro Amorim**  
**Coordenador-Geral**

#### **TESTEMUNHAS:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **ANA RACHEL BRANDAO LADEIRA ROLAND, SUPERINTENDENTE**, em 14/07/2022, às 17:41, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SILVA CARNEVALLI, SUPERINTENDENTE**, em 15/07/2022, às 12:30, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Castro Amorim, Usuário Externo**, em 15/07/2022, às 12:56, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS SOARES JUNIOR, PROCURADOR - GERAL DE JUSTICA**, em 15/07/2022, às 15:00, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA VIEIRA OLIVEIRA GOMES, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 15/07/2022, às 15:15, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERREIRA FIALHO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 15/07/2022, às 15:49, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **3349030** e o código CRC **440F807E**.